



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

32

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 102/2018

Autor: Lucio Mauro Fonseca

Fica acrescentado o inciso VII ao artigo 40º do Projeto de Lei 102/18, com a seguinte redação:

“Art. 40º – omissis

VII – licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, por um prazo máximo de 6 (seis) meses, desde que a autorizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”.

Plenário “Fernando Navajas”, 18 de dezembro de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
VEREADOR – PSDB


Glauco Spinelli Jannuzzi
VEREADOR – PSDB

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br